



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 123/2025

SEROPÉDICA/RJ, 03 de julho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora Deise Ferreira Estrellita da Cunha, matrícula nº 5957EF, Orientador Educacional, de acordo com o art. 6º, da E.C nº 41/2003, ficando seus proventos fixados em R\$ 6.444,22, de acordo com o Proc. nº 00262.1.7-2025.

Vencimento: R\$ 4.957,09

Quinquênio Seropédica: 03 (30%) R\$ 1.487,13

Total de proventos: R\$ 6.444,22

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento à decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/08/2025.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*.**7-4 em 03/07/2025 12:44:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1222.0X44.150U.E423.2571, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-0 em 03/07/2025 11:51:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11K8.5451.7496.A42H.7650, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 682.0D2 - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 123/2025.**

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40*.**7-5, em 03/07/2025 11:45:40, contendo 221 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1114.6845.3409.9006.7500

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

